



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 35 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 109.665,00 (Cento e nove mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161/2020 de 08 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 109.665,00 (Cento e nove mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

2.046 - GESTAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	54.578,00
Total por Ação:	54.578,00
Total por Unidade Orçamentária:	54.578,00

0207000 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. REFORMA AGRARIA E PECUAR

2.053 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, REFORMA AGRARIA E PECUARIA

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.938,00
Total por Ação:	1.938,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.938,00

0208000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.060 - GESTAO DAS ACOES SAUDE ATENCAO BASICA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	22.502,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.500,00
Total por Ação:	38.002,00

2.062 - GESTAO DAS ACOES DO SAMU

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.987,00
Total por Ação:	13.987,00

2.066 - GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.160,00
Total por Ação:	1.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 53.149,00

Total Suplementado: 109.665,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

2.006 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo

56.516,00

Total por Ação: 56.516,00

Total por Unidade Orçamentária: 56.516,00

0208000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.066 - GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo

53.149,00

Total por Ação: 53.149,00

Total por Unidade Orçamentária: 53.149,00

Total Anulado: 109.665,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 06 de dezembro de 2021.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 608.703.385-87